



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE

ATO Nº 6/2021
15 DE MARÇO DE 2021

*Dispõe sobre a Procuradoria da Mulher
no âmbito do Poder Legislativo Municipal*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU, no uso de suas atribuições legais e conforme a Resolução nº 4, de 17 de julho de 2020, que Criou a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Regular a Procuradoria no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Procuradoria da Mulher é composta de uma Procuradora e duas Procuradoras Adjuntas.

Art. 3º Ficam nomeadas as seguintes Vereadoras:

- I – Emília Correa Santos – Procuradora da Mulher;*
- II – Linda Brasil Azevedo Santos – Procuradora Adjunta;*
- III – Sheila Galba da Costa Santos – Procuradora Adjunta.*

Art. 4º Compete a Procuradoria da Mulher no âmbito do Poder Legislativo Municipal;

- I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes, denúncias de violência e discriminação contra a mulher;*
- II – Fiscalizar e acompanhar a execução de Programas da Prefeitura Municipal de Aracaju que visem à promoção da igualdade de gênero, assim como a implementação de campanhas educativas e antidiscriminatórias de âmbito municipal;*
- III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;*
- IV – Promover pesquisas, seminários, palestras e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher;*

Art. 5º A Procuradoria da Mulher terá a sua disponibilidade toda a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Aracaju.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU
ESTADO DE SERGIPE**

Art. 6º O mandato das atuais Procuradora e Procuradoras Adjuntas será até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 7º Parágrafo único. As reuniões, pesquisas, seminários, palestras e estudos deverão ser realizados virtualmente enquanto perdurar o Decreto do Governo do Estado de Sergipe nº 40.780, de 4 de março de 2021.

Art. 8º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, Aracaju, 15 de março de 2021.


Josenito Vitale de Jesus,
Presidente.